RESOLUÇÃO CA-ABHA Nº 003/2015, de 18 de setembro de 2015

Cancelamento da interinidade de mandato do Diretor Presidente Interino.

O Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social;

considerando o disposto na Ata do dia 05 de julho de 2013 que prevê a interinidade do Diretor Presidente até a nomeação do titular; e

considerando o disposto na Resolução CA-ABHA Nº002/2015, desta data, que designa profissional para o cargo de Diretor Presidente da Associação,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a interinidade do mandato de Ronaldo Brandão Barbosa no cargo de Diretor Presidente Interino, em virtude da designação do titular, assegurando-lhe retornar ao exercício do cargo de origem, como Gerente de Administração e Finanças desta Associação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leocádio Alves Pereira
Presidente Conselho de Administração